



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Maurício Cardoso, nº 1146, sala 203, B, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.967.393/0001-75, neste ato representado por seu representante Sr. **LUIS FERNANDO BASTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.503.210-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3055405736, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 18/2022, Tomada de Preços 03/2022, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2022, Processo Licitatório nº 18/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é alteração qualitativa e quantitativos de itens e serviços no contrato administrativo nº 54/2022, datado de 14 de FEVEREIRO de 2022 e autorização de início de obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para a supressão de quantitativos de itens e serviços e acréscimo qualitativo na Rua João Copatti, conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de quantitativo de materiais e serviços	Acréscimo qualitativo de materiais e serviços
RS 37.515,27	RS 3.459,26

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor.

Frederico Westphalen/RS, 16 de maio de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

LUIS FERNANDO BASTOS

P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.902.970-56

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br